



UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: DIRETORIA EXECUTIVA /ESMAT

#### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) curso **OS DIREITOS HUMANOS SÃO PARA OS MIGRANTES? O RECONHECIMENTO DO DIREITO DOS MIGRANTES NO SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

***Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.*

#### 2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) curso **OS DIREITOS HUMANOS SÃO PARA OS MIGRANTES? O RECONHECIMENTO DO DIREITO DOS MIGRANTES NO SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 22.0.000012099-9, item 10.4.8, e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

#### 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação da PESSOA FÍSICA / MARIA MARIANA MOURA estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa” (Quando houver).

#### 4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação do PESSOA FÍSICA / MARIA MARIANA MOURA atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2024.

Sônia Cláudia Bezerra Sales  
Secretaria Acadêmica da Esmat